

Catarina, com a vantagem do inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília - DF, em 10 de junho de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Renan Calheiros*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI; 93, incisos II, alíneas b e c, e III; 111, inciso II; e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01.1075/98-32, do Ministério da Justiça, resolve

#### NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, o Doutor **ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA**, Juiz do Trabalho Presidente da 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Heráclito Pena Júnior.

Brasília - DF, em 10 de junho de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Renan Calheiros*

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1998

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 128, inciso I, alínea "d" e § 3º, da Constituição, combinado com o artigo 156, caput, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01.2228/98-87, do Ministério da Justiça, resolve

#### RECONDUZIR

o Doutor **HUMBERTO ADJUTO ULHOA**, Procurador de Justiça, ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no biênio de 1998 a 2000.

Brasília - DF, em 10 de junho de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Renan Calheiros*

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

#### NOMEAR

**TANIA MARIA SILVA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Coordenador Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, código DAS 101.5, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

Brasília, 10 de junho de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Renan Calheiros*

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1998

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 8º do Estatuto da Caixa Econômica Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.254, de 16 de junho de 1997, resolve

#### RECONDUZIR

**PEDRO PULLEN PARENTE** à função de membro e Presidente do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 10 de junho de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Pedro Pullen Parente*

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 1998

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 117, inciso IX, e 132, incisos IV e XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.301.129.590/93-32, resolve

#### DEMITIR

**ARLETE FERRARI RABELLO**, matrícula SIAPE nº 0.921.772, do cargo de Agente Administrativo do quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por se valer do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, e por improbidade administrativa, observando-se, em consequência, as disposições dos arts. 136 e 137, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 10 de junho de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Waldeck Ornelas*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 117, incisos IX e XI, e 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35301.159745/94-37 e apensos, resolve

#### DEMITIR

**MARIA JOSÉ ALVES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 913.558, do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, por se valer do cargo para lograr proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública, e atuar, indevidamente, como procuradora ou intermediária, junto a repartições públicas, observando-se, em consequência, a disposição contida no caput do art. 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 10 de junho de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Waldeck Ornelas*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 134 e 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35301.008615/91-94, resolve

#### CASSAR A APOSENTADORIA

de **VALDIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 921786, inativada no cargo de Datilógrafo do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por improbidade administrativa, observando-se, em consequência, as disposições dos arts. 136 e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 10 de junho de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Waldeck Ornelas*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



7808

Imprensa Nacional  
SIG Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900 Brasília-DF  
Telefone: PABX (061) 313-9400  
COCMIF 00394494/0016-12  
ISSN 1416-1546

**DIÁRIO OFICIAL**  
SEÇÃO 2

Destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA  
Diretor-Geral

JOSÉ GERALDO GUERRA  
Coordenador-Geral de Produção Industrial

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO  
Chefe da Divisão Comercial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO  
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais - Editora  
Registro Profissional nº 1160/07/23/DF

Publicações: os originais devem ser entregues no Núcleo de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 8h às 16h. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação.

Assinaturas: valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

#### ASSINATURA TRIMESTRAL

Diário Oficial	Diário da Justiça						
	Seção 1	Seção 2	Seção 3				
Retirada na IN	59,24	18,58	55,75	Retirada na IN	69,69	140,55	56,91
PORTE (ECT)				PORTE (ECT)			
Superfície	33,00	19,80	33,00	Superfície	59,40	85,80	29,70
Aéreo	88,44	54,12	88,44	Aéreo	149,16	298,32	88,44

I · N · F · O · R · M · A · Ç · Õ · E · S					
VENDA AVULSA (OBRAS E JORNAIS)		ASSINATURAS (OBRAS E JORNAIS)		PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	
FAX	FONE	FAX	FONE	FAX	FONE
(061) 313-9676	(061) 313-8905	(061) 313-9810	(061) 313-9300	(061) 313-9540	(061) 313-9513

Preço do centímetro para publicação de matéria R\$ 14,78